



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CHEFIA DE MATERIAL

ANEXO XIV AO REQUEST FOR PROPOSAL (RFP)/REQUEST FOR TENDER (RFT) - COLOG nº 01/2023
ACORDO DE COMPENSAÇÃO (OFFSET) – VBC OAP 155 mm SR

1. De acordo com o Art. 4º da Lei nº 12.598, de 21 MAR 12, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e conforme a Portaria MD Nº 3.990, de 3 de agosto de 2023 e a Portaria Nº 245-EME, de 6 de agosto de 2019, aquisições internacionais de valor igual ou superior a USD\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) devem incluir necessariamente um acordo de compensação.
2. O acordo de compensação deverá corresponder a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor dos contratos de aquisições e de Suporte Logístico Inicial (SLI) e será faseado conforme as contratações das Etapas previstas no item 2.1 do Edital de Consulta Pública / *Request for Proposal* (RFP) / *Request for Tender* (RFT) - COLOG nº 01/2023.
3. No contexto do Projeto de Obtenção da VBC OAP 155 mm SR, os Acordos de Compensação ocorrerão independente se o tempo de assinatura entre contratos for superior a 12 (doze) meses.
4. Para cada montante de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou mais, considerando a assinatura de sucessivos contratos (aquisição e SLI) deverá ser assinado um contrato de acordo de compensação (*offset*). Dessa forma, existirão vários contratos de *offset*, distintos e faseados ao longo de todo o Projeto.
5. **Até a data máxima para recebimento da Proposta Inicial e demais documentações**, conforme o item 7.1 do Edital de Consulta Pública / *Request for Proposal* (RFP) / *Request for Tender* (RFT) - COLOG nº 01/2023, as empresas **deverão entregar uma proposta de *offset*** que contemple o valor das Etapas do item 2.1. do mesmo Edital.
6. Pela previsão dos valores envolvidos, o primeiro contrato de *offset* tem previsão de ser assinado por ocasião da aquisição da Etapa 3 (Produção Seriada) do item 2.1., do *Request for Proposal* (RFP)/*Request for Tender* (RFT) - COLOG nº 01/2023.
7. Os demais projetos de *offset* serão negociados posteriormente e terão os seus contratos assinados juntamente com os contratos de aquisições e de SLI, sempre que o montante dos valores superarem os US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).
8. Segue, abaixo, uma tabela contendo as **áreas de interesse prioritárias do Exército Brasileiro**, para os projetos de *offset*:

Prioridade	Benefício de offset vislumbrado
1	Ampliação da capacidade de produção de munições pesadas

2	Ampliação da capacidade de simulação
3	Pesquisa, desenvolvimento, inovação e produção de subsistema, de sistema, de peça e de PRODE que integre os segmentos militar e civil de defesa.
4	Transferência e desenvolvimento de capacidades tecnológicas
5	Ampliação das capacidades de manutenção de 3º e 4º escalões
6	Contratação de produtos e/ou serviços da base industrial de defesa, como fornecedor internacional

Observação:

- A lista acima é somente uma sugestão, podendo as empresas interessadas ofertarem outras possibilidades.

9. APÊNDICE

APÊNDICE "A" - MODELO DE ELEMENTOS ESSENCIAIS DOS PROJETOS DE OFFSET OFERTADOS

Brasília-DF, 16 de agosto de 2023.


FABIANO STRASSBURGER - Cel

Chefe da Divisão Classe V (Armamento) / Chefia de Material
Supervisor do Projeto de Aquisição da VBC OAP 155mm SR


Gen Bda ERON PACHECO DA SILVA

Chefe de Material
Gerente Setorial da Aquisição da VBC OAP 155mm SR